

ATO DO(A) DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE Nº 01/2024

Constitui Comissão de Avaliação do
Edital nº 8/2024 - Edital de Apoio
para o Desenvolvimento de
Tecnologia Assistiva

A Diretora da Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (DACES/DAC/UnB), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração nº 50/ 2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.028185/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do Edital nº 8/2024 - Edital de Apoio para o Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva, que tem como objetivo apoiar projetos para o desenvolvimento de recursos de tecnologia assistiva, a fim de promover autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão aos docentes, discentes e técnicos cadastrados e apoiados pela Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC).

Art. 2º A Comissão de Avaliação será presidida pela Diretora da DACES/DAC, um(uma) representante da equipe técnica da DACES/DAC e um(uma) estudante cadastrado(a) e apoiado(a) pela DACES/DAC, nos termos do item 6.1 do Edital Nº 8/2024.

Art. 3º São membros da Comissão de Avaliação:

Profa. Sinara Pollom Zardo - Diretora da DACES/DAC/UnB;

Carolina Dias Pinheiro - Revisora Braille da DACES/DAC/UnB;

Guilherme da Silva Bitencourt - Discente cadastrado na DACES/DAC/UnB;

Thaís da Silva Fonseca - Psicóloga da DACES/DAC/UnB (suplente)

Art. 4º . Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 10 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Pollom Zardo, Diretor(a) da Diretoria de Acessibilidade - DACES do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 10/04/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11136968** e o código CRC **CF9A0F9A**.

Referência: Processo nº 23106.028185/2024-10

SEI nº 11136968